LEI Nº 6387, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Nossa Senhora das Graças, fundada dia 25 de julho de 1986, CGC nº 21.605.076/0001-10, registrada no livro A-2, sob o número 791A, em 9 de maio de 1988, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta cidade, com sede à Rua Almirante Tamandaré, nº 11, Bairro Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 335/00, de autoria da Vereadora Ivone Andrade)